



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2020 - GP

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a **PALOMA DANTAS DE ARAÚJO**, Assistente de Administração deste Município, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 30.12.2019 a 27.04.2020, de acordo com o atestado, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL